



PORTARIA N° 321

LICENÇA ESPECIAL

O DIRETOR GERAL DA SECRETARIA DE ESTADO DA SAUDE DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE CONCEDER DE ACORDO COM O ARTIGO 247, DA LEI N° 6174, DE 16 DE NOVEMBRO DE 1970, LICENÇA ESPECIAL AOS SERVIDORES ABAIXO RELACIONADOS :

ORGÃO - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DO PR - FUNSAUDE

NOME/RG	LF	CARGO	PROTOCOLO	DIAS	PERIODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
MARA HELENA BOGASKI 31621615	1	CSPP-PPEN	204529132	030	25/01/2007 24/01/2012	10/07/2023 08/08/2023

CURITIBA, 01 / 06 / 2023

CESAR AUGUSTO NEVES LUIZ  
DIRETOR GERAL